



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2.722, de 28 de Maio de 2013

Altera a Lei Municipal nº 2.316/2010 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, a Lei Municipal nº 2.630/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2013.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no calendário oficial anual de eventos da Secretaria Municipal de Desportos o evento ciclístico denominado IRON BIKER BRASIL, na condição de cidade sede do evento nacional no quadriênio 2013-2016.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação “ORGANIZAÇÃO DO IRON BIKER BRASIL” no Plano Plurianual para o período de 2010/2013, a qual será vinculada ao programa “0014 – ORGANIZAÇÃO DO IRON BIKER BRASIL” e conterá as seguintes características:

| | | | | |
|--|--|--|----------------------------------|---------------------|
| Denominação da ação | | | | |
| Código | | Descrição: Organização do Iron Biker Brasil | | |
| Características da ação | | | | |
| <input type="checkbox"/> Projeto | <input checked="" type="checkbox"/> Nova | <input type="checkbox"/> Contínua | Início previsto: 04/2013 | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Atividade | <input type="checkbox"/> Em andamento | <input checked="" type="checkbox"/> Temporária | Término previsto: 12/2016 | |
| <input type="checkbox"/> Operação Especial | | | | |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro | | | | |
| Produto e (unidade de medida) | Custo e meta p/2013 | Custo e meta p/2014 | Custo e meta p/2015 | Custo e meta p/2016 |
| Evento realizado - 01 | RS 350.000,00 | RS 350.000,00 | RS350.000,00 | RS350.000,00 |

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a execução da ação de que trata o artigo 2º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

1501 – Secretaria Municipal de Desportos
27.812.0014.2xxx – Organização do Iron Biker Brasil
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 350.000,00

Art. 4º - Como recurso para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 3º desta Lei fica autorizada a utilização de parte do superávit financeiro do exercício de 2012, Fonte 2.00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 28 de maio de 2013


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal